



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO N.º 20.746/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10.139/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (PADRONIZADOS) PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 20.746/2015, referente à Dispensa de Licitação n.º 10.139/2015, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e no Relatório da Comissão Setorial de Licitação, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, sob o CNPJ n.º 06.628.333/0001-46, itens 04, 06, 21, 24, 30, 31, 36, 39 e 66, no valor total de R\$ 141.510,00; FARMACONN LTDA, sob CNPJ n.º 04.159.816/0001-13, itens 01, 07, 14, 26, 32, 34, 35 e 55, no valor total de R\$ 61.969,00; RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, sob o CNPJ n.º 06.696.359/0001-21, itens 02, 09, 10, 11, 12, 13, 22, 23, 25, 27, 41, 42, 44, 45, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 69, 72, 73, 76, 77, 78, 83 e 87, no valor total de R\$ 452.885,60; VIDA DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA - ME, sob o CNPJ n.º 20.812.326/0001-20, item 53, no valor total de R\$ 3.360,00; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, sob o CNPJ: 44.734.671/0001-51, itens 16, 18, 20, 38, 50, 56, 68, 70, 79, 80, 82, 86 e 88, no valor total de R\$ 191.957,50; JOSÉ NERGINO SOBREIRA, sob o CNPJ n.º 63.478.895/0001-94, itens 05, 17, 40, 47 e 62, no valor total de R\$ 42.743,50; e DROGAFONTE LTDA, sob o CNPJ n.º 08.778.201/0001-26, itens 03, 08, 15, 33, 48, 49, 64, 65, 71, 75, 81 e 85, no valor total de R\$ 80.070,00, perfazendo o valor global de R\$ 974.495,60 (Novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

*Republicado por incorreção DOU-pag.233, 30/12/15.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2015.

ALEUDA NÁGILA DE SÁ CARDOSO
Secretária de Saúde do Município